

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

2009 / 07 / 08
Assinatura

DECRETO Nº 1867

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Orçamentária Anual Nº 1.497 de 01/12/08, publicada em 02/12/08:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (28) ✓	01000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32) ✓	01000	50.000,00
28.843.0000.0.002.000	Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da dívida por Contrato (39) ✓	01000	18.000,00
003	Divisão de Compras, Material e Licitações		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção da Unidade de Compras, Materiais e Licitações		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58) ✓	01000	3.000,00
SUB TOTAL			73.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
002	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (68) ✓	01000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (69) ✓	01000	5.000,00
SUB TOTAL			25.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.015.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (87) ✓	01000	7.000,00
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.017.000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (101) ✓	01000	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (102) ✓	01000	50.000,00
SUB TOTAL			61.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental- Demais Recursos		
12.361.0006.2.020.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (119) ✓	01103	40.000,00
SUB TOTAL			40.000,00
07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.842.0015.2.030.000	Manutenção da Divisão de Esportes		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (164) ✓	01000	12.000,00
SUB TOTAL			12.000,00
08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (172) ✓	01303	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (178) ✓	01303	50.000,00
SUB TOTAL			55.000,00
09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211) ✓	01000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (214) ✓	01000	10.000,00
SUB TOTAL			40.000,00
10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (237) ✓	01000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS (238) ✓	01000	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (240) ✓	01000	25.000,00
SUB TOTAL			70.000,00
TOTAL GERAL			376.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante no art. 11 da Lei 1497/08, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), conforme inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM (32)	01000 276.000,00
1.7.2.1.99.99.02.00	Auxílio Financeiro aos Municípios (455)	01000 100.000,00
SUB-TOTAL		376.000,00
TOTAL GERAL		376.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL